

Publicado no
Mural do FAPSPMG

22/04/26
[Assinatura]
Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 005/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da competência de março de 2026 do IPMG.

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de março de 2026, apresentadas pelo Presidente Executivo do IPMG.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 22 de abril de 2026.

[Assinatura]
Antônio Marcos Pirovani Machado
Presidente do Conselho Fiscal